

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1618

APROVADO

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 152/95
EM SESSÃO:	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 11 12 95
	Expediente: 13 12 95
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
AUTOR: VEREADOR RICARDO M. VIEIRA.	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 13 12 95
	Discussão: 1.º 13 12 95
	2.º
	Votação 1.º 13 12 95
	2.º
	3.º
	Emendas: 1.º
	Art. 2.º
	3.º
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do
	Autógrafo:



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 152/95.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do art. 174 do Regimento Interno e do Ato nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Exª., **REQUERER** que, após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão do dia 04 de Dezembro/95, pois estava viajando e não recebi convocação.

Sala das Sessões, em 11 de Dezembro de 1995.

RICARDO MAURICIO VIEIRA

Vereador

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. S. A.

Aprovado em Vieira votação por

Dois TERÇOS

Sala das Sessões, 14/12/95

Regina Mota
PRESIDENTE